

Prefeitura Municipal de Camaragibe Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação

Camaragibe-PE, 18 de janeiro de 2024.

Memorando nº 047/2024-CPL

Αo

Sr. Gabriel Mateus Moura de Andrade Controlador-Geral do Município

Ao Sr. Ezequiel Rodrigues Secretário Municipal de Infraestrutura

c/c

Ao Senhor Marcos Ribeiro Secretário Municipal de Administração

À Exma. Sra. Nadegi Alves de Queiroz CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Assunto: OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024_Solicitação Informações_Camaragibe - Solicitação de documentos e esclarecimentos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref.:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (RECAPEAMENTO DE VIAS) DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ABRANGENDO TODAS AS REGIÕES POLÍTICOS ADMINISTRATIVAS, ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 420/2009: RPA 01, RPA 02, RPA 03, RPA 04 E RPA 05, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.

Prezado (a) Senhor (a),

CONSIDERANDO que as atribuições da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro correspondem à fase externa do processo, iniciando com a publicação dos editais até a adjudicação do certame, a partir da homologação compete à Autoridade Superior o prosseguimento e conclusão, nos termos da lei 8666/93 e Decreto nº 10.024 de 2019.

CONSIDERANDO que a atual Comissão foi designada pela Portaria nº 06/2024 de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a Gerenciadora/ Usuária SAGRES-LICON é servidora ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA, designada através da Portaria 718/2020 (a partir de 01/09/2020), exercendo suas funções no Departamento de Licitação.

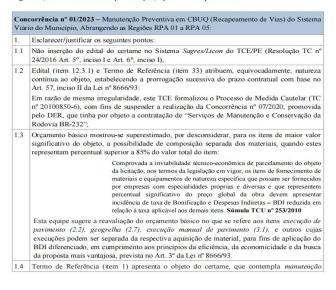
CONSIDERANDO que a formalização dos contratos e a fase de execução dos processos licitatórios são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais são cientes de que APÓS ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, devem ser encaminhadas as respectivas Dispensas e/ou Inexigibilidades, Contratos e/ou Termos aditivos ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO para alimentação no Sistema SAGRES-LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Portal da Transparência do Município, bem como, arquivar os autos no Arquivo do Setor.

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao Oficio supra, enviado via email em 16/01/2024 | 16:29, pelo qual oTribunal de Contas do Estado de Pernambuco através da Sra ROSANE MACHADO (AUDITORA DE CONTROLE EXTERNO /GAOS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SUL), solicita os seguintes documentos:



Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do Art. 17, caput, da Lei Estadual nº 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:



preventiva da pavimentação, mas projeto básico é omisso quanto ao Plano de Manutenção;

1.5 Termo de Referência (item 1) também informa que o objeto contempla a restauração da pavimentação, mas não identifica as vias onde tal serviço será realizado, inexistindo levantamento que justifique os quantitativos de serviços inseridos na planilha orçamentária;

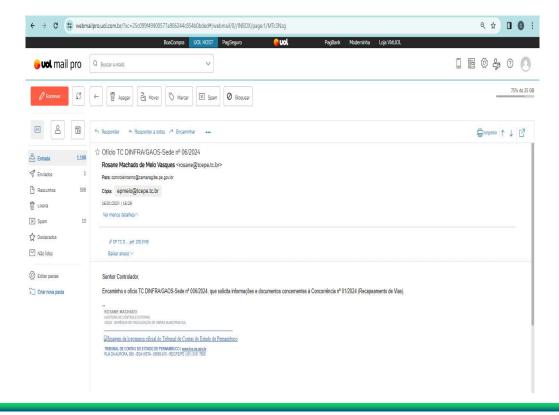
2. Solicitamos apresentar: planilha orçamentária eletrônica, com dados abertos;

2.1 Planilha eletrônica, com dados abertos;

2.2 ART de projeto;

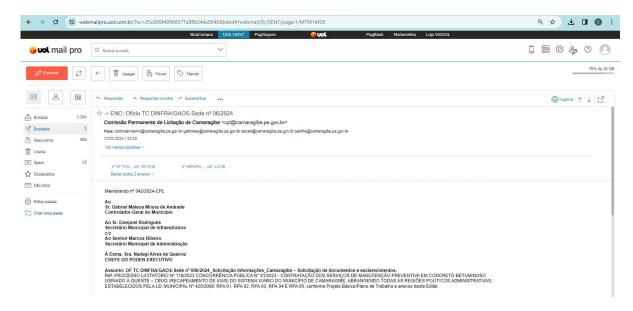
2.3 Dados pessoais (nome, cargo, CPF, estado civil, endereço) dos responsáveis pela elaboração do edital, do projeto básico e do orçamento básico.

Requisitamos o fornecimento dessas informações e/ou documentos, que deverão ser encaminhados através do e-mail <u>rosane@icepe_ic.br</u>, para o próximo dia 18/01/24. No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos, por meio de declaração.





Reiteramos as informações contidas no bojo do Memorando nº 042/2024-CPL, enviado em 17.01.2024, via email, utiliza-se do presente para encaminhar informações complementares.



Informamos que o link do google drive foi atualizado com os seguintes documentos:

- a. Memorando n°017/2024/SEINFRA, pelo qual solicita-se a formalização do Licon do processo (fls.463);
- b. Memorando nº 006/2024/GSL, pelo qual foi enviado a Formalização do Processo à SEINFRA (fls.465);
- c. Memorando nº 042/2024-CPL, pelo qual foi respondido os pontos de competência da CPL e sugerido <u>que o Ordenador de Despesas determine a Suspensão Sine Die do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023, para saneamento dos questionamentos elencados no OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024 (fls. 466-472);</u>
- d. Memorando nº018/2024/SEINFRA, pelo qual foi encaminhado a ART do responsável técnico pela elaboração dos projetos básico e orçamentário (fls.473-474);

Rememoramos que o Parecer Jurídico, Autorização, Edital e Anexos (Projeto Básico e Executivo com todas as planilhas em formato excel/.xls) e Publicação, encontram-se disponíveis para acesso público no Portal de Transparência do Município¹ conforme imagem a seguir:

¹Acesso Público ao PROCESSO LICITATÓRIO № 118/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023no Portal de Transparência Municipal: https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1009





Os autos digitalizados do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023 , em formato PDF através de link do google drive², foram atualizados, distribuídos da seguinte maneira:

Volume 01 - numerado e rubricado da fls. 001 a 474

Reiteramos, diante dos questionamentos/vícios apontados pela Auditora do TCE/PE que necessitam de apreciação da Secretaria de Infraestrutura para eventuais alterações no Projeto Básico, Orçamentário e Executivo, sugerimos que o Ordenador de Despesas determine a Suspensão Sine Die do Processo Licitatório nº 118/2023 sob a Modalidade Concorrência nº 001/2023, para saneamento dos questionamentos elencados no OF TC DINFRA/GAOS-Sede nº 006/2024_Solicitação Informações_Camaragibe — Solicitação de documentos e esclarecimentos, que cuja sessão está prevista para o dia 23.01.2024 às 11h.

A documentação foi enviada para os email institucionais :

Secretaria de Administração secad@camaragibe.pe.gov.br

Secretaria de Infraestrutura seinfra@camaragibe.pe.gov.br

Controladoria Geral do Município controladoria Geral do Município controladoria Geral do Município controleinterno@camaragibe.pe.gov.br

Gabinete <gabinete@camaragibe.pe.gov.br>

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessária e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Página 4 de 4

²Autos do Processo via link google drive: https://drive.google.com/drive/folders/15-DTTXP9KUnbpcvhAtSEji8IQt94z21p?usp=sharing